

**ATA N.º 6/2020**

**Da reunião do Conselho Pedagógico de 27 de maio de 2020**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano dois mil e vinte, pelas quinze horas, decorreu (via *zoom*) a reunião do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pela Senhora Presidente do Conselho Pedagógico, Professora Doutora Sílvia Alves, e secretariada pelo Senhor Secretário, João Abreu Campos, ordinariamente convocada nos termos do artigo 58º, n.º 1, dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD);
2. Eleição do Secretário do Conselho Pedagógico;
3. Aprovação das Atas;
4. Época de Exames: provas escritas e exames orais;
5. Ensino a distância: reflexão sobre o semestre e o próximo ano letivo;
6. Outros assuntos.

Estiveram presentes, além da Senhora Presidente, Prof.ª Doutora Sílvia Alves, os conselheiros docentes: Prof. Doutor José Renato Gonçalves, Prof. Doutora Sandra Lopes Luís, Mestre Jorge Testos, Mestre Sara Matos (em substituição do Prof. Doutor João Gomes de Almeida), Mestre Miguel de Lemos (em substituição do Prof. Doutor Barreto Menezes Cordeiro), Dr.ª Inês Sítima, Dr. João Serras de Sousa, Dr. Afonso Brás e Dr.ª Sara Moreira de Azevedo; e, além do Secretário, João Abreu Campos, os conselheiros discentes: João Ribeiro, Carolina Blu de Carvalho, Luís Pereira, Roberta S. Viana, Inês Bastos, Rafael Martins Aguiar, João Pedro Matias, Dr. Cláudio Cardona e Dr.ª Helena Semedo.

O discente Gustavo de Almeida Neves, Vogal do Conselho Pedagógico da AAFDL, esteve presente na reunião, nos termos do artigo 58º, n.º 2, dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em representação da AAFDL.

**1. Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD);**

A Senhora Presidente iniciou a reunião cumprimentando os conselheiros, agradecendo a presença de todos e, no que tange ao PAOD, propôs que fossem discutidas duas questões: uma referente ao Regulamento de Avaliação e a outra

referente ao calendário e mapas de exames.

Em relação ao Regulamento de Avaliação, a Senhora Presidente informou que a alteração ao Regulamento de Avaliação Excecional, datada de 30 de abril, foi apresentada nas reuniões da Comissão Permanente e do plenário do Conselho Científico, recebendo pronunciamento favorável deste órgão. Congratulou-se ainda pela cooperação intraorgânica verificada.

Quanto ao calendário e aos mapas de exames, a Senhora Presidente recordou a prévia distribuição dos mesmos para análise e pronunciamento. O Conselho Pedagógico, na presente reunião, ratificou a sua pronúncia favorável já transmitida via e-mail anteriormente.

A Senhora Presidente agradeceu, em particular ao conselheiro discente Dr. Cláudio Cardona, o contributo dado que permitiu um ajuste aos mapas de exames do Mestrado em Direito e Prática Jurídica.

## **2. Eleição do Secretário do Conselho Pedagógico;**

A Senhora Presidente referiu que, como já era do conhecimento dos conselheiros, a conselheira discente Daniela Crespo, que assumira o encargo de secretária neste ano, havia renunciado ao mandato e que o conselheiro João Abreu Campos, que já fora durante um longo período de tempo Secretário do órgão, se havia disponibilizado para assegurar interinamente essas funções, algo que os colegas discentes e também a Presidente do órgão agradeceram. Manifestou uma vez mais o agradecimento e reconhecimento pelo trabalho prestado pela conselheira Daniela Crespo, uma vez mais lhe endereçando as maiores felicidades pessoais e profissionais.

Neste momento perguntou formalmente se haveria candidatos ao cargo de Secretário do Conselho Pedagógico.

O conselheiro discente, Dr. Cláudio Cardona, interveio referindo que, em nome dos restantes conselheiros discentes, o indicado ao cargo seria o conselheiro discente João Abreu Campos. Desta forma, o Conselho Pedagógico deliberou, com a abstenção do Conselheiro docente, Dr. Afonso Brás, e os votos favoráveis dos restantes conselheiros, a eleição do conselheiro João Abreu Campos como Secretário.

De seguida e brevemente, o Secretário agradeceu a eleição, mas referiu que assumiria as funções apenas durante um período curto de tempo, uma vez estando a terminar a Licenciatura e bem assim sendo expectável uma renúncia antes do próximo

ano letivo. Numa nota de descontração mais informou os colegas discentes que deviam já começar a preparar alguém para o quase fastidioso encargo do Secretariado.

A Senhora Presidente agradeceu uma vez mais a disponibilidade do Secretário em reassumir estas funções.

### **3. Aprovação das atas;**

A Ata n.º 3/2020 foi aprovada pela unanimidade dos presentes.

### **4. Época de Exames: provas escritas e exames orais;**

A Senhora Presidente interveio pedindo neste ponto o contributo dos membros integrados no Grupo de Trabalho para o Acompanhamento da Avaliação à Distância.

Assim, o conselheiro docente Dr. Afonso Brás tomou a palavra e referiu que, felizmente, o grupo tem mantido reuniões semanais, às terças e sextas-feiras. Mencionou que o Núcleo de Apoio Técnico está a fazer um trabalho extraordinário, visto que tem detetado as falhas associadas na Plataforma *Moodle*. Neste sentido, o conselheiro docente referiu que acredita que os exames irão correr da melhor forma possível. Ademais, informou o plenário do trabalho realizado por si, em conjunto com o Dr. João Serras de Sousa, com a Prof.<sup>a</sup> Doutora Ana Fouto e com o Dr. Cláudio Cardona, que consistiu em Recomendações, posteriormente entregues à Prof.<sup>a</sup> Doutora Susana Videira que preside o Grupo de Trabalho e que, por sua vez, as fez chegar à Senhora Diretora, Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Vaz Freire, a fim de que toda a Escola tome conhecimento, em tempo útil, do conteúdo das mesmas. Além disso, reiterou o facto de serem apenas Recomendações, mas que terão por efeito tentar mitigar os riscos associados à avaliação a distância. Por fim, conclui que o trabalho tem sido proveitoso, sem prejuízo de, finda a época de avaliações, se fizerem os devidos juízos.

O conselheiro discente Dr. Cláudio Cardona interveio no sentido de esclarecer que integra o Grupo de Trabalho não enquanto conselheiro pedagógico discente, mas a convite da Senhora Subdiretora, Prof.<sup>a</sup> Doutora Susana Videira, na qualidade de Presidente do NELB. O conselheiro discente agradeceu todo o trabalho realizado e afirmou que o mesmo estava a ser proveitoso, referindo em particular que o problema da fraude académica continua a ser o mais premente.

A Senhora Presidente alertou, neste seguimento, para o desafio que a fraude académica representa e agradeceu a todos os membros do Grupo de Trabalho o trabalho empenhado que tem realizado.



A Senhora Presidente informou ainda que além das Recomendações realizadas pelo Grupo de Trabalho, a Direção também irá produzir um documento para divulgação à Escola.

Ainda quanto à questão da fraude académica, a Senhora Presidente interveio no sentido de se procurar agilizar um mecanismo, através do Conselho Pedagógico, que vise promover uma maior tranquilidade entre os docentes e os discentes. Assim, propôs ao plenário do Conselho Pedagógico a elaboração um pequeno “lembrete” sobre o regime da fraude que, posteriormente, será distribuído a todos os alunos pelos serviços académicos e que poderá servir para os consciencializar dos mecanismos antifraude implementados e dissuadir potenciais comportamentos infratores.

A Senhora Presidente deu ainda conhecimento ao plenário de dois aspetos que têm preocupado os conselheiros e os alunos. O primeiro, referente à duração das provas. Com efeito, quanto maior a extensão das provas, maior poderá ser a oportunidade de haver fraude, devendo ser recomendado que não seja atribuído o tempo máximo para a realização das provas. Também propôs ao plenário o envio de uma outra mensagem aos docentes, recordando o facto de os alunos não conseguirem escrever tanto via digital como escreviam manualmente na avaliação presencial, para que os docentes ajustem os seus enunciados considerando esse aspeto, sendo tal dado empiricamente documentado através de um Estudo realizado pelo Grupo de Trabalho para o Acompanhamento da Avaliação a distância.

Neste sentido, a Senhora Presidente propôs a seguinte Recomendação, a ser dividida em duas partes:

Recomendação do Conselho Pedagógico sobre as Provas Escritas à Distância

RECOMENDAÇÃO CP 27.05.2020

Quanto à Fraude

*«O Conselho Pedagógico reitera o compromisso dos professores e alunos, na defesa da integridade e verdade das provas escritas e no cumprimento de todas as normas sobre a proibição de fraude, acompanhando as conclusões do Grupo de Trabalho para o Acompanhamento da Avaliação à Distância. Recomenda-se, assim, que a todos os alunos seja enviada pelos serviços académicos uma mensagem recordatória da disposição relativa a proibição de fraude na prova de exame escrito, com advertência quanto aos mecanismos que permitem apurar os indícios de fraude.*

*Caso o docente considere que um exame reproduz integralmente passos*



*significativos de textos publicados ou que dois exames são tão semelhantes que, plausivelmente, só podem resultar de cópia, deve o Professor Regente declarar nulos tais exames.*

*A Plataforma Moodle está construída de forma a impedir o copy and paste, e os alunos devem se abster de recorrer a expedientes técnicos que possibilitem o recurso a esta ferramenta.*

*O recurso a este ou a outros expedientes similares deixam um registo no histórico pessoal da Plataforma Moodle, que os docentes, em casos devidamente fundamentados, isto é, em face à presença de fortes indícios de fraude, podem consultar mediante pedido dirigido ao Núcleo de Apoio Técnico.»*

Quanto à duração e extensão das provas:

*«Considerando as conclusões do Grupo de Trabalho para Acompanhamento da Avaliação à Distância sobre o tempo médio despendido para a realização da prova através da Plataforma, de acordo com as quais os alunos escrevem substancialmente menos do que nas provas presenciais em que entregam textos manuscritos e, considerando que a probabilidade de fraude aumenta quanto maior for a duração da prova, recomenda-se:*

- i) Que os enunciados sejam concebidos tendo em consideração a especificidade do tempo de realização das provas escritas virtuais;*
- ii) . Que as provas escritas não excedam o tempo mínimo regulamentar permitido, de 90 minutos.»*

Após a leitura do texto, a Senhora Presidente questionou os conselheiros sobre o mesmo.

O conselheiro discente Dr. Cláudio Cardona interveio mencionando um estudo, em que se analisou o número de palavras que um aluno médio consegue escrever em determinado tempo, e que é de facto demonstrativo da inferior capacidade de escrita através do recurso da plataforma eletrónica por oposição à prestação de provas presenciais.

A Senhora Presidente agradeceu a intervenção do conselheiro discente Dr. Cláudio Cardona, além de agradecer o trabalho técnico realizado pelo Grupo de Trabalho quanto a esse aspeto, nomeadamente o relatório elaborado pela Dra. Heloísa Oliveira, insubstituível pela sua natureza verdadeiramente demonstrativa.

O conselheiro docente Dr. João Serras de Sousa ingressou na reunião pelas

quinze horas e trinta minutos.

O conselheiro docente Dr. João Serras de Sousa interveio referindo que o trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho para Acompanhamento da Avaliação a Distância está, no seu entendimento, a ser muito positivo. Referiu também que uma das preocupações se prende com a sensibilização dos docentes para que realizem enunciados equilibrados e que permitam aos alunos concluírem os exames sem maiores dificuldades. Quanto à questão da fraude, alertou efetivamente ser uma preocupação, mas que acredita que a Plataforma *Moodle* responderá bem à excecionalidade da situação.

No seguimento, o conselheiro docente Dr. João Serras de Sousa questionou a Senhora Presidente se seriam distribuídas Recomendações tanto do Grupo de Trabalho e da Direção como do Conselho Pedagógico.

O conselheiro docente Dr. Afonso Brás tomou a palavra para questionar se não teria mais impacto apenas distribuir uma só Recomendação assinada pelo Grupo de Trabalho, pela Direção e pelo Conselho Pedagógico. A seguir, o conselheiro docente Dr. João Serras de Sousa interveio referindo ser esta uma ótima solução, para não multiplicar a informação.

A Senhora Presidente questionou o Conselho Pedagógico a saber se haveria mais alguma observação a ser feita quanto a este ponto.

O conselheiro discente João Abreu Campos interveio para referir que alguns docentes, do 4º ano da Licenciatura, têm comunicado aos seus alunos a grande preocupação que sentem com a possibilidade de fraude académica e que, por isso, pretendem aumentar a extensão e complexidade da prova, para obviar a comportamentos infratores. Assim, pediu que, se possível, fosse transmitido às regências uma nota de tranquilidade quanto a esta questão, visto que os mecanismos antifraude dentro do possível são fiáveis e a ansiedade das equipas, a não ser endereçada, poderia culminar com provas muito mais complexas e bem assim um aumento colossal das orais de passagem a serem realizadas no mês de julho.

A Senhora Presidente, neste seguimento, reiterou a importância das diversas comunicações e recomendações, visto que podem acautelar os circunstancialismos apontados. Propôs ainda uma reflexão sobre as provas orais. A questão cingiu-se sobre a realização das mesmas, se deveriam ser realizadas presencialmente, a distância, ou de forma mista.

A conselheira discente Inês Bastos referiu que se criou, na generalidade, uma convicção nos alunos de que as provas seriam realizadas a distância até ao final de julho, no seguimento dos Despachos emitidos pela Senhora Diretora. Assim, informou que existem bastantes alunos que já deixaram a cidade de Lisboa e retornaram às suas cidades.

A Senhora Presidente alertou para o facto de que estes alunos, impreterivelmente, teriam o direito de fazer as provas orais a distância.

A conselheira docente Dra. Inês Sítima interveio referindo que foi criada, na generalidade das pessoas, inclusive no corpo docente, a convicção de que as provas orais seriam realizadas a distância e que, por razões de igualdade, deveria ser adotado o mesmo método para todos. Por fim, concluiu referindo que a realização destas provas via Plataforma *Zoom* possui condições suficientes para que tudo corra bem, além de não fazer sentido colocar em risco os alunos, docentes e funcionários para realizar provas presenciais quando a Plataforma *Zoom* serve perfeitamente o propósito.

Os conselheiros docentes Mestre Miguel Lemos e Dr. Afonso Brás, e o conselheiro discente João Abreu Campos acompanharam as intervenções das conselheiras Inês Bastos e Dr.<sup>a</sup> Inês Sítima.

A Senhora Presidente referiu ser esta também a sua posição e que, enquanto houver qualquer risco, as provas deverão ser realizadas em segurança.

O conselheiro docente Dr. João Serras de Sousa tomou a palavra e acompanhou todas as preocupações identificadas, mas acredita que já se vive uma fase de desconfinamento o que poderia eventualmente permitir a realização das provas orais presencialmente. Todavia, de acordo com as informações transmitidas pela Direção, referiu ser coerente que as provas orais sejam realizadas a distância.

O Vogal do Pedagógico, Gustavo de Almeida Neves, interveio no sentido de acompanhar todas as preocupações e soluções já referidas no que toca às provas orais a distância, mas acrescentou ainda a necessidade de garantir a publicidade das provas, de forma a que todos os alunos tenham acesso às mesmas e seja feito o escrutínio típico e salvaguardadas as garantias previamente existentes.

O conselheiro docente Mestre Jorge Testos tomou a palavra para referir a importância, nesta altura, de uma mensagem que traga segurança às expectativas que vão sendo criadas. Neste sentido, entende ser a expectativa tanto dos alunos quanto dos docentes a realização dos exames orais não presenciais, devendo a Escola seguir a

decisão anunciada anteriormente pela Direção.

A conselheira docente Prof. Doutora Sandra Lopes Luís ingressou na reunião pelas dezasseis horas.

A conselheira docente Prof. Doutora Sandra Lopes Luís interveio no sentido de alertar para um possível aumento no número de provas orais, por consequência do novo Regulamento de Avaliação. A seguir, referiu que prefere a realização das provas orais presenciais, mas que dentro dos condicionalismos existentes será necessário fazer um juízo de prognose para perceber se, até julho, a situação permite retomar a normalidade.

Discutiu-se também a necessidade premente de manter a existência de um dia de permeio entre cada prova oral, com intervenções dos conselheiros Dr.<sup>a</sup> Inês Sítima, Mestre Jorge Testos, João Abreu Campos e o Vogal do Pedagógico, Gustavo de Almeida Neves.

#### **5. Ensino a distância: reflexão sobre o semestre e o próximo ano letivo;**

Quanto ao próximo ano letivo, a Senhora Presidente informou que, em abstrato, se equacionam três modelos de ensino para fazer face às contingências da pandemia e à sua duração prolongada: um modelo inteiramente presencial, ou inteiramente a distância, ou um modelo híbrido.

Ao momento ainda escasseiam dados sobre a exequibilidade e fiabilidade da adoção de um modelo inteiramente presencial, posto que em permanência se continuará a estudar, com os demais órgãos da Escola, as opções a tomar, em função também da evolução das condições de saúde pública.

#### **6. Outros assuntos;**

A Senhora Presidente transmitiu ao plenário que o conselheiro João Abreu Campos lhe havia dirigido, a si e ao Presidente da Comissão de Estudos Pós-Graduados, Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes, formalmente uma questão referente ao Regulamento do Mestrado em Direito e Prática Jurídica, que se reproduz infra:

*«Foi-me dirigida a seguinte questão por alunos do Mestrado em Direito e Prática Jurídica: saber se a avaliação através de prova escrita das Unidades Curriculares Optativas poderá, à semelhança do Curso de Licenciatura, ser tendencialmente substituída por outros elementos, considerando o circunstancialismo excepcional imposto pela pandemia de COVID-19. »*

A Senhora Presidente leu a resposta da Comissão de Estudos Pós-Graduados que se reproduz infra:

*«A Comissão de estudos pós-graduados na reunião de 26.05.2020 analisando a questão, considera que não obstante o circunstancialismo imposto pela pandemia da Covid-19, o Regulamento de Mestrado em Direito e Prática Jurídica não dispensa a realização de uma prova escrita de avaliação final obrigatória nos termos do artigo 30.º, n.º 1».*

A Senhora Presidente apresentou ao plenário um requerimento de uma aluna, em que esta pede o acesso excecional a época de finalistas por motivos de saúde. O Conselho Pedagógico pronunciou-se por unanimidade, considerando nada ter a opor ao requerido.

Cerca das 17 horas a Senhora Diretora Executiva ingressou na reunião a pedido da Senhora Presidente.

Nesse momento, a Senhora Diretora Executiva prestou alguns esclarecimentos, resultantes do trabalho articulado com a Divisão Académica sobre os constrangimentos colocados na marcação de provas orais.

A Senhora Presidente manifestou interesse em obter uma projeção do número de orais por comparação com o segundo semestre do ano letivo passado.

O Vogal do Pedagógico, Gustavo de Almeida Neves, e o conselheiro João Abreu Campos intervieram, defendendo a manutenção de um dia de permeio entre cada prova oral, sem prejuízo de eventualmente se aumentarem o número de alunos por cada turno, se tal se revelar necessário a fim de garantir a realização de todas as orais até ao *terminus* da atividade letiva.

A conselheira docente, Dr.<sup>a</sup> Inês Sítima, interveio sugerindo a realização de turnos de orais até 20 alunos, se tal se revelar essencial, mas sempre procurando-se salvaguardar a existência de um dia de permeio entre cada prova oral.

O conselheiro docente, Dr. Afonso Brás, interveio referindo que se antecipa um aumento muito substancial de provas orais, o que poderá obstaculizar a possibilidade da manutenção de um dia de permeio entre orais, sem prejuízo da sua manutenção ser preferível.

O Vogal do Pedagógico, Gustavo de Almeida Neves, interveio manifestando que não antecipa um aumento muito grande de inscritos a provas orais, e reforçando a necessidade de se assegurar a existência de um dia de permeio entre provas orais.

O conselheiro docente, Dr. Afonso Brás, manifestou que na medida do possível dever-se-á sempre assegurar a existência do dia de permeio.

A conselheira discente, Inês Bastos, interveio referindo que os atuais condicionalismos decorrentes da pandemia têm causado constrangimentos à investigação e à preparação dos alunos para as provas orais, posto que ainda é mais premente o assegurar do permeio entre orais. O conselheiro discente, João Abreu Campos, subscreveu a intervenção da colega conselheira, expressando que o trabalho acrescido e a limitação de recursos que se verificaram ao longo deste semestre obviaram a uma preparação mais atempada e aprofundada das provas orais. O Vogal do Pedagógico, Gustavo de Almeida Neves, interveio subscrevendo as intervenções dos colegas e expondo as dificuldades na organização do estudo e preparação para as provas orais decorrentes do método atual.

O conselheiro docente, Dr. Afonso Brás, interveio referindo que será necessária a existência de reforço de júri para assegurar a realização das provas orais.

A Senhora Presidente interveio, lembrando que a gestão deverá ser operacionalizada pelas equipas, na medida das necessidades decorrentes do número de inscritos a prova oral.

A Senhora Diretora Executiva, Prof.<sup>a</sup> Doutora Cláudia Madaleno, interveio referindo que se procuraria testar a organização dos turnos de orais para cada prova com base nos dados dos inscritos no ano passado.

A Senhora Presidente agradeceu a presença da Senhora Diretora Executiva e os contributos prestados.

Cerca das 17:30 e nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente encerrou a reunião, agradecendo aos conselheiros a sua presença.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

A Presidente do Conselho Pedagógico

(Prof.ª Doutora Sílvia Alves)

O Secretário do Conselho Pedagógico

(João Abreu Campos)



Assinado por João Rafael  
Abreu Campos  
Identificação: B114963596  
Data: 2020-09-22 às 20:35:42